



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPIPOCA

PORTARIA Nº. 03, DE 18 DE MARÇO DE 2014.

A **Dra. PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL**, Juíza Federal Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Itapipoca/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado estadual de 19 de março (Dia do Padroeiro do Ceará: São José);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº027/2014;

CONSIDERANDO a costumeira retração dos jurisdicionados nessas data;

CONSIDERANDO a importância religiosa e cultural da referida data, bem como a intensa participação popular no seu festejo comemorativo;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nesta Subseção no dia 19 de março do ano de 2014.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais nas sobreditas datas.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser encaminhados à Vara plantonista do respectivo mes de março em curso.

CERTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Itapipoca/CE, 18 de março de 2014.


PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL
JUÍZA FEDERAL – 27ª VARA/CE